

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA Nº 042/2020-GGA/ SEDEME BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 4/2020-GRLO/SEDEME, de 29 de junho de 2020, através do PAE nº 2020/442861.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/1, cargo de Secretário de Gabinete, concedido através da PORTARIA nº 035/2020-GGA/SEDEME, de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08/06/2020, a partir de 29/06/2020, o saldo remanescente a ser gozadas em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 557608

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 043/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/409902, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena.

PERÍODO: 22/06/2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de Junho de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 557384

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 30.06.2020.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Travessa Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo e financeiro da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133 da mesma Lei, na forma de seu parágrafo quarto. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Senhor Presidente ressaltou que em razão da pandemia do novo corona vírus, foi editada a Medida Provisória Nº 931, de 30 de março de 2020, que Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências, alterando o prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária dentro de sete meses contados do término de seu

exercício social, optando-se por realizar nesta data a presente Assembleia. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO-AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR. Fica convocada, a empresa Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 30.06.2020, às 10:00, na sede desta Companhia, situada à Travessa Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 1.3 – O que ocorrer. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no DOE nº 34.124 do dia 20/02/2020 às Fls. 108 a 109 e caderno 06 do jornal “O Liberal” do dia 20/02/2020. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo o item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR, apresentasse a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2019. Tendo sido lidos e discutidos os citados documentos, foram postos em votação, sendo aprovados pelo representante da acionista presente. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o item 1.2 da pauta da AGO que, considerando a ausência de efetiva atividade operacional da Companhia, não houve lucro líquido no exercício de 2019, restando prejudicado o item em questão. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 30 de junho de 2020. Lutfala de Castro Bitar - Presidente da CODEC – Acionista CAZBAR. Antônio Maria de Almeida Wanderley - Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR. Raimundo de Almeida Wanderley - Diretor Técnico da CAZBAR e Secretário.

Protocolo: 557471

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 79/2020, GAB/IMETROPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Levantamento de Bens Inservíveis Patrimoniais do INMETRO.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela servidora Jacqueline Agnes da Silveira Santos, matrícula nº 0273, para sua exclusão como membro Comissão de Levantamento de Bens Inservíveis Patrimoniais do INMETRO, formalizada através da PORTARIA nº 74/2020-GAB/IMETROPARÁ publicada no DOE nº 34.262 de 24/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o pedido de exclusão da servidora Jacqueline Agnes da Silveira Santos, da referida comissão;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANDERSON CLEYTON BARBOSA, matrícula nº 0253, para substituí-la na presente comissão.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de junho de 2020

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 557571

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 080/2020, GAB/IMETROPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.